CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1/2018

SÚMULA – Referenda o Termo de Aditamento ao Convênio para desenvolvimento de Ações Conjuntas no Projeto Educação e Cidadania, firmado entre o Município de Apucarana e o Serviço do Comércio- SESC- Administração Regional no Estado do Paraná, como especifica

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APÓS DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO PLENÁRIA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, E DE ACORDO COM O ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica REFERENDADO o Termo de Aditamento ao Convênio para desenvolvimento de Ações Conjuntas no *Projeto Educação e Cidadania*, firmado entre o Município de Apucarana e o Serviço do Comércio- SESC- Administração Regional no Estado do Paraná.

Art. 2º Os critérios do segundo aditamento- SESC-2017-CON-035 tem como objetivo aditar e ratificar, sem constituir novação, o Contrato celebrado em 20/02/2017, a fim de prorrogar a vigência e alterar o prazo de execução, bem como redefinir a descrição e especificação do objeto para o ano de 2018, conforme especificado em quadro demonstrativo disposto no instrumento, e excluir a responsabilidade da Prefeitura.

Parágrafo Único: Através deste instrumento as partes definem a dispensa do transporte escolar, sendo que será de responsabilidade de SESC/PR o fornecimento de lanches.

Art. 3º No presente termo firmado, estão todas as regras e obrigações para o fiel cumprimento entre as partes.

Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ
Recebido em 06/02/18
Soc. Maia 43

Art. 4º As partes de comum acordo, resolvem prorrogar o presente Convênio, por mais 12(doze) meses, do dia 01/01/2018 , até o dia 07/12/2018.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições encontradas.

Sala das Sessões, em 05 de fevereiro de 2018.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE

Marcia Regina da Silva Sousa
SECRETÁRIA

Lucas Ortiz Leugi
RELATOR